




Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITAJÁ
Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000
Telefax: (84) 3330-2255
CNPJ/MF 01.612.395/0001-46
Email: gabinete@itaja.rn.gov.br



EXTRATO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010902/2023

O Pregoeiro do Município de Itajá/RN, nomeado através da portaria 211/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que a impugnação apresentada pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, CNPJ: 06.213.683/0001-41 foi julgada IMPROCEDENTE, com base nos fundamentos constantes no despacho de julgamento, o qual encontra-se disponível para os interessados no site oficial do Município de Itajá/RN, através do link www.itaja.rn.gov.br.

Itajá/RN, 02 de março de 2023.


Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro do Município de Itajá-RN



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ 000387

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2101 – Itajá/RN, 02 de março de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br



Portaria de concessão de Diária nº 023/2023

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 413, de 26 de janeiro de 2023.

R
E
S
O
L
V
E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o Senhor Melquisedek de Oliveira Silva, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, portador do CPF: 074.152.334-50, para no dia 02 de março de 2023, se deslocar ao Hotel Holiday Inn na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar da Reunião Ordinária do COSEMS/RN. A saída está programada às 05h com retorno previsto para 17h do mesmo dia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte,
Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010902/2023

O Pregoeiro do Município de Itajá/RN, nomeado através da portaria 211/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que a impugnação apresentada pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, CNPJ: 06.213.683/0001-41 foi julgada IMPROCEDENTE, com base nos fundamentos constantes no despacho de julgamento, o qual encontra-se disponível para os interessados no site oficial do Município de Itajá/RN, através do link www.itaja.rn.gov.br. Itajá/RN, 02 de março de 2023.

Gilclécia da Cunha Lopes
Pregoeiro do Município de Itajá-RN

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO